

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO AS PARTES

Processo n. 0000662-81.2016.5.14.0003

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXECUTADO: SPEED COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

O Excelentíssimo Senhor **AFRÂNIO VIANA GONÇALVES**, Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, FAZ saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias que, até o dia **7-5-2021, às 11horas**, visando a quitação da execução no processo em referência, no valor de **R\$691,82**, conforme r. Despacho de id. dd1dbde, de 23-11-2020, a 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho estará recebendo proposta de arrematação, por meio do endereço eletrônico institucional vtpvh3@trt14.jus.br, a quem oferecer maior lance da avaliação dos bens constantes no auto de penhora de id 0733c89 e e12f2e2, de 23-1-2020 e 13-11-2020, respectivamente, abaixo transcritos:

“01(um) ar-condicionado Split, YORK, 60000 BTUS, usado, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$2.000,00(dois mil reais); 02(dois) ar-condicionados Split, marca ELGIN, 12000 BTUS, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada um em R\$900,00(novecentos reais), totalizando a penhora em R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais);

04(quatro) jogos de cadeiras de plástico polipropileno para bares e lazer, cada jogo com 04(quatro) cadeiras na cor branca, em bom estado uso e conservação, avaliado cada um em R\$200,00, totalizando a penhora em R\$800,00(oitocentos reais).

O(s) referido(s) bem(s) se encontra(m) sob os cuidados do(a) fiel depositário(a) o sr.(a) LEANDRO SOARES CORRÊA, proprietário, portador do RG n. 87365, SSP/RO e do CPF n. 794.213.342-72, residente na Rua Júpiter, n. 3480, Bairro Nova Floresta, nesta Capital.

Caso não haja licitante na hasta pública a ser realizada no dia supracitado, fica nomeada a Sra. VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Oficial, devidamente registrada junto a JUCER sob o nº 010/2006, sousa.veralucia@hotmail.com, para realizar o leilão no dia 28-5-2021 e se necessário, por dois meses consecutivos nos dias 25-6-2021 e 30-7-2021, no horário das 09h às 12h, no Depósito Judicial do TRT da 14ª Região, com endereço na Av. Rio Madeira, n. 3997, Bairro Industrial, nesta Cidade, bem como por meio eletrônico, [site: www.leiloesaguiar.com.br](http://www.leiloesaguiar.com.br), quando o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pela maior oferta, desde que não seja considerado

preço vil, na forma da lei, valendo ainda este como MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO.

Pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, nos termos do contido no art. 890, do CPC/2015, exceto aqueles citados nos incisos I a VI do retrocitado artigo de lei.

Quem pretender arrematar o(s) mencionado(s) bem(ns), deverá garantir lanço com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT, podendo ainda o pretendente requerer o parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, na forma do art. 895 do NCPC.

Fica o arrematante ciente da isenção com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, por meio de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa.

Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, consoante preceitua o art. 110 e parágrafo único da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital, para fins de direito.

O presente edital será publicado (disponibilizado) no DEJT Nacional (Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região). Eu, Ubiracy Soares de Andrade, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO-RO